

Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2.046, DE 16 DE AGOSTO DE 1988

"Dispõe sobre denominação de via pública".

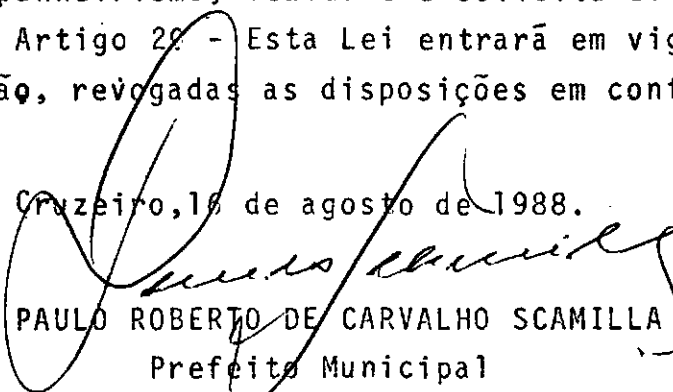
Doutor PAULO ROBERTO DE CARVALHO SCAMILLA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI;

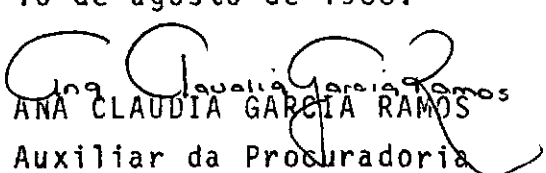
Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua JOSÉ ANTONIO RIBEIRO, "TETAL", a atual Rua Seis, do Loteamento " VISTA ALEGRE", no Bairro do Itagaçaba, como justa homenagem a quem tanto se dedicou ao serviço público, deixando à posteridade exemplos de companheirismo, lealdade e solicitude.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 16 de agosto de 1988.


PAULO ROBERTO DE CARVALHO SCAMILLA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 16 de agosto de 1988.


ANA CLAUDIA GARCIA RAMOS
Auxiliar da Procuradoria